



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº003/2026

Exm^a. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

EU, AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município no uso das atribuições que me conferem o artigo 109 do regimento interno desta Casa de Leis **INDICO** ao Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira a necessidade do patrolamento e cascalhamento na estrada que liga os Povoados dos Oitis e Palmeira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das más condições de trafegabilidade da referida estrada, que se encontra precária, oferecendo riscos de acidentes aos usuários.

Destaca-se, ainda, que a via é de grande importância para os moradores e, principalmente, para os agricultores da comunidade, que necessitam de acesso adequado para o escoamento de sua produção, bem como para atender às demandas básicas do dia a dia, como deslocamento para serviços de saúde, educação e demais atividades.

Diante do exposto, peço a compreensão de Vossa Excelência para o pronto atendimento deste pleito ao tempo que me coloco a inteira disposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 14 de abril de 2026


Audilene da Silva Alves
Vereadora